



## TRAMA GOLPISTA

# Maioria do STF mantém ministros em julgamento

Magistrados rejeitam os recursos de Bolsonaro e aliados para afastar Moraes, Dino e Zanin da análise da denúncia da PGR contra o ex-presidente, no próximo dia 25. Avaliação da acusação contra núcleo dois é agendada para o fim de abril

» LUANA PATRIOLINO

O Supremo Tribunal Federal (STF) formou maioria, ontem, para manter os ministros Flávio Dino, Cristiano Zanin e Alexandre de Moraes aptos a julgar o ex-presidente Jair Bolsonaro e sete aliados, denunciados por tentativa de golpe de Estado. Os três magistrados integram a Primeira Turma da Corte, que marcou para a próxima terça-feira a análise da acusação da Procuradoria-Geral da República (PGR) contra o chamado "núcleo da organização criminosa".

A votação dos pedidos contra os ministros termina às 23h59 de hoje, no plenário virtual. Até o fechamento desta edição, faltavam os votos de Luiz Fux, André Mendonça e Nunes Marques.

Segundo os advogados de Bolsonaro, Dino e Zanin deveriam ser afastados do caso, pois já moveram ações na Justiça contra o ex-presidente. Por sua vez, a defesa do general Braga Netto argumenta que Moraes deve ser considerado suspeito para julgar a denúncia porque seria um dos alvos da trama golpista. Ambos também haviam pedido que a denúncia fosse analisada pelo plenário, com 11 ministros, e não pela Primeira Turma, com cinco integrantes. As solicitações foram rejeitadas pelo Supremo.

Bolsonaro e aliados integram um dos núcleos acusados pela PGR de participação na tentativa de ruptura democrática. Além dele e de Braga Netto, fazem parte desse primeiro grupo, avaliado na Primeira Turma, os ex-ministros Augusto Heleno, Paulo Sérgio Nogueira e Anderson Torres; o deputado federal Alexandre Ramagem (PL-RJ); o ex-comandante da Marinha Almir Garnier e do tenente-coronel Mauro Cid. Se o colegiado aceitar a denúncia, os oito denunciados se tornam réus.

O processo ficou no colegiado devido a mudanças internas da Corte. Em 2023, foi restabelecida a competência das Turmas para analisar casos penais, ou seja, investigações e processos em que se apura se houve

Bruno Peres/Agência Brasil



Andressa Anholeta/SCO/STF



Carlos Moura/SCO/STF



Os ministros Alexandre de Moraes, Flávio Dino e Cristiano Zanin integram a Primeira Turma do STF, que decidirá se tornará réus o ex-presidente e aliados dele

### » "Alegações genéricas"

No voto contra os recursos que miram os três ministros, o presidente do STF, Luís Roberto Barroso, reiterou que as defesas não comprovaram o impedimento de Flávio Dino, Alexandre de Moraes e Cristiano Zanin. "Alegações genéricas e desaccompanhadas de prova concreta da aventada parcialidade do julgador não se prestam para a caracterização do alegado impedimento", escreveu Barroso.

crime. O caso foi encaminhado para a Primeira Turma porque Moraes, relator da ação, integrou o colegiado.

A denúncia da PGR foi feita no mês passado, contra Bolsonaro e mais 33 pessoas. O órgão a dividiu em cinco núcleos, por estimular e realizar atos contra os Três Poderes

### Saiba mais

#### Veja quais são os recursos julgados

» Bolsonaro alega a suspeição de Flávio Dino com base em uma queixa-crime por calúnia, injúria e difamação movida pelo ministro contra o ex-presidente. Na época, Dino era governador do Maranhão;

» Bolsonaro alega o impedimento de Cristiano Zanin porque, quando era advogado, o ministro subscreveu em nome do PT uma notícia-crime contra o ex-presidente por ataques às instituições;

» Braga Netto questiona a imparcialidade de Alexandre de Moraes, alegando que ele não poderia relatar o processo porque a denúncia menciona uma suposta operação para executá-lo em meio ao golpe — o Plano Punhal Verde e Amarelo e o Copa 2022;

» O general Mário Fernandes pede a suspensão do ministro Flávio Dino alegando que ele era ministro da Justiça no 8 de Janeiro.

e contra o Estado Democrático de Direito. Segundo a PGR, o ex-chefe do Planalto tinha ciência e participação ativa em uma trama golpista para se manter no poder e impedir a posse do presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva.

Os acusados foram denunciados por organização criminosa

armada; tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito; golpe de Estado; dano qualificado pela violência e grave ameaça, contra o patrimônio da União, com considerável prejuízo para a vítima; deterioração de patrimônio tombado.

### Gerenciamento e ações táticas

De acordo com a denúncia da PGR, os acusados do núcleo 2 foram responsáveis por gerenciar o plano do golpe elaborado pela organização criminosa (que compõe o núcleo 1, supostamente liderado por Bolsonaro). Já o núcleo 3, segundo a PGR, promoveu "ações táticas para convencer e pressionar o Alto Comando do Exército a ultimar o golpe".

Até agora, o STF marcou o julgamento de três dos quatro núcleos denunciados pela PGR. O primeiro, em que Bolsonaro e sete aliados estão incluído, será analisado pela Primeira Turma entre 25 e 26 de março. O grupo três ficou para 8 e 9 de abril. Dele fazem parte os militares que

atuaram ativamente para promover ações que incentivassem a trama golpista. Os denunciados são: Bernardo Romão Correa Netto; Cleverton Ney Magalhães; Estevam Cals Theophilo Gaspar de Oliveira; Fabrício Moreira de Bastos; Hélio Ferreira Lima; Márcio Nunes de Resende Júnior; Nilton Diniz Rodrigues; Rafael Martins de Oliveira; Rodrigo Bezerra de Azevedo; Ronald Ferreira de Araújo Júnior; Sérgio Ricardo Cavaliere de Medeiros; Wladimir Matos Soares.

### Núcleo dois

O núcleo dois foi agendado para 29 e 30 de abril e é composto por seis pessoas: Silvinei Vasques, ex-diretor da PRF; Mário Fernandes, general da reserva; Filipe Garcia Martins Pereira, ex-assessor da Presidência; Marcelo Costa Câmara, coronel da reserva e ex-assessor de Bolsonaro; Marília Ferreira de Alencar, ex-diretora de Inteligência do Ministério da Justiça; Fernando de Souza Oliveira, delegado da PF.

## Condenadas por 8/1 são presas nos EUA

Sergio Lima / AFP



Em dois anos de investigações, o Supremo condenou 371 pessoas

Três brasileiras condenadas pelos ataques golpistas de 8 de janeiro foram presas nos Estados Unidos ao tentarem entrar ilegalmente no país. Segundo a Polícia de Imigração e Alfândega (ICE) norte-americana, elas aguardam "remoção para seus países de origem" há mais de 50 dias. As presas foram identificadas como Rosana Maciel Gomes, Michely Paiva Alves e Cristiane da Silva.

Rosana, Michely e Cristiane foram detidas em El Paso, no Texas, em 21 de janeiro, um dia após a posse de Donald Trump. De acordo com o ICE, as três foram interceptadas pela Patrulha de Fronteira dos Estados Unidos ao tentarem entrar "ilegalmente" no país.

Elas foram transferidas para a custódia do Serviço de Imigração e Alfândega dos EUA e registradas no Centro de Processamento de El Paso em 27 de janeiro, onde permanecem. A informação foi divulgada pelo UOL e

confirmada pelo Estadão.

O órgão não detalhou se a entrada ocorreu por meio de travessias clandestinas, como o uso de coites, ou por tentativas de ingresso em postos de imigração. O ICE informou ainda que a prisão e o processo de expulsão das brasileiras ocorreram no mesmo dia.

Pelo menos 10 apoiadores do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) condenados pelos atos antidemocráticos de 8 de janeiro fugiram do Brasil em maio do ano passado. Esses fugitivos utilizaram as fronteiras de Santa Catarina e Rio Grande do Sul para chegar à Argentina e ao Uruguai, antes de tentarem ingressar nos Estados Unidos.

Em junho, o governo de Javier Milei repassou ao Itamaraty uma lista com informações sobre brasileiros condenados pelos atos golpistas que entraram em território argentino e são considerados foragidos da Justiça. No fim

de 2023, Rosana Maciel Gomes foi localizada no Peru.

Além disso, a Justiça peruana identificou quatro brasileiros foragidos da Justiça brasileira pelos atos de 8 de janeiro e comunicou essa informação ao órgão internacional do Supremo Tribunal Federal (STF) em 5 de dezembro.

Em dois anos de investigações, o STF condenou 371 pessoas por envolvimento nos atos golpistas. Entre elas, 70 continuam foragidas, segundo levantamento com base no Banco Nacional de Mandados de Prisão.

A maioria dos fugitivos foi julgada e condenada entre fevereiro e abril de 2024, mas segue em liberdade no segundo aniversário da intentona contra os Três Poderes. Apenas 27 pessoas tiveram seus mandados de prisão expedidos entre novembro e dezembro do último ano, enquanto outros réus possuem ordens de prisão preventiva ainda não cumpridas.

### » Fim de medidas contra religioso

O ministro Alexandre de Moraes, do STF, revogou as medidas cautelares contra o padre José Eduardo de Oliveira e Silva. Ele foi investigado e indiciado pela Polícia Federal no inquérito sobre tentativa de golpe de Estado, mas ficou de fora da denúncia da Procuradoria-Geral da República (PGR). A decisão de Moraes foi divulgada na terça-feira e atende a um pedido da defesa do sacerdote. O ministro escreveu que, uma vez que José Eduardo não foi citado na denúncia, "não estão mais presentes os requisitos necessários à manutenção das medidas cautelares anteriormente impostas". Entre as proibições, estavam a de manter contato com demais investigados e a de se ausentar do país. Também ficou determinada a devolução do passaporte e dos bens que haviam sido apreendidos pela PF.